



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRANOS/MG



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado definitivo da avaliação psicológica referente à 3ª etapa do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Serranos/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Serranos/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.089/2023, em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023, neste ato representado pela Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar o resultado definitivo da avaliação psicológica referente à 3ª etapa do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Serranos/MG:

NOME DO CANDIDATO	APTOS E INAPTOS – TESTAGEM PSICOLÓGICA
APOLIANA BONSUCESSO ELIZEU	INAPTA
ÉRICA APARECIDA DE CASTRO	APTA
ESTEFANE DE FÁTIMA DA SILVA	APTA
JOEL VICENTINO LOPES	APTO
LÍDIA DOS REIS RAMOS	APTA
LUDMILA KAREN DE SOUZA NOGUEIRA	APTA



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRANOS/MG



MARIA JOSIANE PEREIRA ARANTES	APTA
MARISA DE SOUZA DIAS	INAPTA
SARA PIMENTA DA SILVA	INAPTA
VIVIANE SILVA VIEIRA	INAPTA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serranos/MG, 09 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Campos Rodrigues

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente